



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.267 / 2026
DE 07 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 66.600,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 66.600,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

22.10.04.131.0035.2028.3.3.90.00	COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	66.600,00
TOTAL		66.600,00

Art. 2º - A despesa decorrente da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior será coberta com recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

22.10.11.334.0036.2811.3.3.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	66.600,00
TOTAL		66.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita de Santos em Exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento